



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

----- Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e nove, nesta Vila de Coruche, Auditório do Museu Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente José João Henriques Coelho, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pela Segunda Secretária Ana Patrícia Caçador Palma (Partido Socialista). -----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, Ernesto Cordeiro, Luísa Pinheiro Portugal, Artur Fernando Salgado e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista). -----

----- Edite Maria Pardal do Vale Santos Formigo, Armando Rodrigues, Liliana Catarina Barroso de Sousa e António Joaquim Soares (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Abel Manuel de Matos Alves dos Santos e Gonçalo André Ramos Ferreira (Movimento Independente de Cidadãos por Coruche). -----

----- José Manuel Conceição Meirinho de Jesus (Partido Social Democrata).-----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia do Biscainho - Partido Socialista), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia da Branca - Partido Socialista), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia da Erra - Partido Socialista), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda - Coligação Democrática Unitária) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais: José Nogueira da Silva Casanova, Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia do Couço) - Coligação Democrática Unitária e Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato) - Partido Socialista. -----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento das seguintes substituições, de conformidade com os Artigos 78.º e 79.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- O Deputado Municipal José Nogueira da Silva Casanova fez-se substituir por Rui Miguel Friezas Aldeano, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária.-----

----- O Deputado Municipal Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia do Couço) fez-se substituir pelo seu substituto legal, Carlos Manuel Arromba Branco, Secretário da Junta de Freguesia do Couço. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Santana do Mato) fez-se substituir pelo seu substituto legal, Paulo de Oliveira Matias, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Santana do Mato. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e oito membros, o Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **PONTO UM - ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO** -----

----- **PONTO DOIS - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES** -----

----- **PONTO TRÊS - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NA ASSEMBLEIA DISTRITAL** -----

----- **PONTO QUATRO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO “MANUTENÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS À PONTE MILITAR SOBRE O RIO SORRAIA INCLUINDO EXECUÇÃO DE ENCONTROS”** -----

----- **PONTO CINCO - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS PARA A ENTRADA EM ESPÉCIE NA L.T - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M.** -----

----- **PONTO SEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2010**

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores, Francisco Silvestre de Oliveira, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, Tiago Portugal Neto Capaz e Ortelinda da Conceição Camões Graça Gil Nunes. -----

----- **TOMADA DE POSSE - FERNANDO ANÍBAL SERAFIM:-** O Presidente da Assembleia deu posse a Fernando Aníbal Serafim como Deputado Municipal pela Coligação Democrática Unitária, que justificou a sua falta aquando o acto de instalação da Assembleia Municipal, no passado dia 23 de Outubro de 2009, ficando a fazer parte integrante da presente Acta, o respectivo Aditamento à Acta de Instalação. -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e nove membros.** -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **PONTO UM - ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO:-** De conformidade com o Artigo 11.º da Lei N.º 45/2008, de 27 de Agosto e com os Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, procedeu-se à eleição, por voto secreto, dos membros desta Assembleia Municipal que irão integrar a Assembleia Intermunicipal: -----

----- Número total de eleitores inscritos - vinte e um, conforme Caderno Eleitoral em anexo. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

----- Número total de votantes - vinte e um. -----

----- Verificou-se o seguinte resultado do Apuramento Geral: -----

----- Partido Socialista - treze votos. -----

----- Coligação Democrática Unitária - seis votos. -----

----- Movimento Independente de Cidadãos por Coruche - dois votos. -----

----- Aplicando-se o Método de Hondt, distribuem-se os mandatos correspondentes a cada lista, que fica a fazer parte integrante da presente Acta, nos seguintes termos:-----

----- Partido Socialista - quatro mandatos: -----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho. -----

----- Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira. -----

----- Filipe Claro Justino. -----

----- Artur Fernando Salgado. -----

----- Coligação Democrática Unitária - 1 mandato:-----

----- Liliana Catarina Barroso de Sousa. -----

----- O Presidente da Assembleia desejou a todos os eleitos um bom desempenho na Assembleia Intermunicipal.-----

----- Referiu que no último mandato participou em quatro Assembleias e de facto parece-lhe que a intermunicipalidade cada vez mais se irá acentuar e será mais forte. -----

----- **PONTO DOIS - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:-** Foi presente a circular n.º 131, de 20 de Outubro de 2009, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando, nos termos do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a eleição dos representantes das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

----- O Presidente da Assembleia referiu que é necessário eleger dois Presidentes das Juntas de Freguesia, o efectivo e o seu substituto. -----

----- De seguida procedeu-se às respectivas votações, por voto secreto, tendo participado vinte e nove Deputados Municipais. -----

----- Foram obtidos os seguintes resultados: -----

----- A) “Representante das Juntas de Freguesia do Concelho na Associação Nacional de Municípios Portugueses”:------

----- António Vaz da Venda, Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - dezassete votos.-----

----- Ilídio António Martins Serrador, Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda - dois votos. -----

----- Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

um voto. -----

----- Mário Isidro das Neves Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia da Erra - um voto. -----

----- Brancos - oito votos. -----

----- Foi eleito “Representante das Juntas de Freguesia do Concelho na Associação Nacional de Municípios Portugueses” António Vaz da Venda, Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamasosa. -----

----- B) “Substituto do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho na Associação Nacional de Municípios Portugueses”:

----- Mário Isidro das Neves Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia da Erra - dezassete votos. -----

----- Ilídio António Martins Serrador, Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda - dois votos. -----

----- Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - dois votos. -----

----- Brancos - oito votos. -----

----- Foi eleito “Substituto do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho na Associação Nacional de Municípios Portugueses” Mário Isidro das Neves Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia da Erra. -----

----- **PONTO TRÊS - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO NA ASSEMBLEIA DISTRITAL:-** Foi presente o ofício n.º 262, de 19 de Outubro de 2009, da Assembleia Distrital de Santarém, solicitando, nos termos da alínea b) do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, a eleição dos representantes das Juntas de Freguesia do Concelho na Assembleia Distrital. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu que em relação à respectiva eleição é necessário eleger dois Presidentes das Juntas de Freguesia, o efectivo e o seu substituto. -----

----- De seguida procedeu-se às respectivas votações, por voto secreto, tendo participado vinte e nove Deputados Municipais. -----

----- Foram obtidos os seguintes resultados: -----

----- A) “Representante das Juntas de Freguesia do Concelho na Assembleia Distrital: -----

----- Joaquim Gonçalves Banha, Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - dezassete votos. -----

----- Ilídio António Martins Serrador, Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda - um voto. -----

----- Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - um voto. -----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino, Presidente da Junta de Freguesia do Biscainho, um voto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

----- Brancos - oito votos.-----

----- Foi eleito “Representante das Juntas de Freguesia do Concelho na Assembleia Distrital”, Joaquim Gonçalves Banha, Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato.-----

----- B) “Substituto do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho na Assembleia Distrital”:-----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino, Presidente da Junta de Freguesia do Biscainho - dezassete votos.-----

----- Ilídio António Martins Serrador, Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda - dois votos.-----

----- Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - dois votos.- -----

----- Brancos - oito votos.-----

----- Foi eleito “Substituto do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho na Assembleia Distrital”, Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino, Presidente da Junta de Freguesia do Biscainho.-----

----- **PONTO QUATRO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO “MANUTENÇÃO DOS ACESSOS RODOVIÁRIOS À PONTE MILITAR SOBRE O RIO SORRAIA INCLUINDO EXECUÇÃO DE ENCONTROS”:-** Foi presente o ofício n.º 10786, de 4 de Novembro de 2009, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 28 de Outubro de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Penso que esta proposta é uma matéria de interesse de todos os coruchenses.-----

----- Solicito ao Senhor Presidente da Câmara que nos dê alguns esclarecimentos sobre o assunto.-----

----- O Presidente da Câmara saudou todos os autarcas eleitos nesta Assembleia Municipal e referiu:-----

----- O fundamental desta posição que a Câmara já tomou e que se apela à Assembleia Municipal que também aprove, trata-se de reconhecer a importância da ponte militar colocada provisoriamente aquando a interrupção da circulação das pontes de Coruche. Esta traduziu-se numa excelente alternativa para a circulação rodoviária, nomeadamente de trânsito ligeiro.-----

----- Faz falta um caminho alternativo que possa dar vazão à circulação de trânsito e ainda aos veículos agrícolas na altura das sementeiras e das colheitas, pelo que se justifica colocar naquele mesmo local uma outra ponte com uma capacidade razoável.-----

----- Para se garantir os acessos existentes e uma autorização da REN e da RAN é necessário uma autorização definitiva. Tem de ser tomada uma posição pela Câmara e pela Assembleia no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009**

sentido de considerarem de interesse público aquele trajecto, de modo a ser possível a desafectação dos terrenos tanto da margem esquerda como da direita. -----

----- A Câmara está em negociação com os proprietários dos terrenos para avançar com um projecto para a construção de uma ponte, salvaguardando, após um acordo prévio com as Estradas de Portugal, a manutenção das acessibilidades já construídas nas duas margens e também os chamados encontros em betão. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal António Soares referiu: Vou deixar os formalismos, penso que não é necessário, já nos conhecemos. -----

----- A bancada da CDU não é contra a viabilização desta situação, mas apresenta duas interrogações: -----

----- Penso que os pilares existentes não terão as condições devidas para suportar situações de intempérie ou cheias no Rio Sorraia, o que terá de ser tido em conta em termos de trabalhos. -----

----- Julgo que os encontros e os acessos existentes também não previram esse tipo de situação. Todos estes pormenores deverão ser tidos em conta. -----

----- Penso que a construção desta ponte não poderá ser a substituição da Travessia do Vale do Sorraia em termos de IC10. Não se pode continuar eternamente à espera da Travessia do Vale do Sorraia. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Todos gostaríamos que a nova Travessia do Vale do Sorraia fosse rápida e célere, mas, infelizmente, tem sido adiada pelos vários Governos. -----

----- Colocou, de seguida, o Ponto Quatro à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público da manutenção dos acessos rodoviários à ponte militar sobre o Rio Sorraia, incluindo execução de encontros. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEIS PARA A ENTRADA EM ESPÉCIE NA L.T - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M.:-** Foi presente o ofício n.º 10785, de 4 de Novembro de 2009, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 28 de Outubro de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Esta proposta reforça aquilo que eu disse sobre a intermunicipalidade, que cada vez mais vai estar presente no nosso dia a dia. Tal como intervimos aqui na nossa Assembleia, também o temos de fazer de forma categórica, defendendo os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

interesses do nosso Concelho e, possivelmente, em parceria com alguns Municípios do Sul do Tejo.-----

----- Solicito uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta proposta vai completar uma deliberação anterior da Assembleia quando, há uns meses atrás, decidiu a nossa entrada na Sociedade de Reabilitação Urbana, a constituir com os Municípios da Lezíria do Tejo. -----

----- Quando decidimos constituir a Sociedade de Reabilitação Urbana foi decidido que parte do capital de cada Município seria realizado em espécie e a outra parte seria concretizado em dinheiro. Quanto à nossa participação em espécie também ficou definido que é um lote de terreno que fica na Travessa do Monteiro, no gaveto que dá para a Rua Direita. -----

----- No entanto, houve um esquecimento - a possibilidade da Assembleia permitir a isenção do pagamento do IMT. Não faz sentido que o negócio entre a Câmara e a Sociedade Intermunicipal esteja sujeito ao pagamento de IMT que depois reverteria para a própria Câmara. -----

----- O que está a ser feito é corrigir esta posição e propor à Assembleia que efectivamente permita a isenção de IMT nesta transacção.-----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara.

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Ferreira referiu: Gostaria de fazer uma pequena observação, dado que o Grupo Municipal do MIC não esteve presente na sessão onde houve deliberação sobre a Sociedade de Reabilitação Urbana e desconhece o tipo de edifício que vai ser construído naquele local e com que traça. Não deveria a Sociedade de Reabilitação Urbana dar o exemplo? Aproveitar um edifício do Centro Histórico de traça antiga, ou seja, património de valor histórico e não construir um edifício de raiz? Possivelmente existem muitos edifícios que estão abandonados em Coruche e através de obras coercivas poderiam ser reaproveitados. -----

----- O Deputado Municipal Artur Salgado afirmou: O Partido Socialista concorda com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual vai de encontro às necessidades do país. Nas nossas cidades, infelizmente, os Centros Históricos estão quase desagregados e desabitados. É notório e é publico que há uma preocupação dos Municípios em reabitar os Centros Históricos. -----

----- Em relação ao terreno do gaveto da Travessa do Monteiro, concordamos perfeitamente. --

----- Gostaria de recordar que, há dois ou três anos, os mesmos elementos do MIC eram contra o projecto da antiga sede do PSD. A ter em conta as posições públicas que algumas pessoas tomaram aquela zona ainda estaria a cair. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Penso que os dois Deputados Municipais disseram essencialmente a mesma coisa, ou seja, a preocupação em reabitar, requalificar e dotar o Centro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Histórico de mais edifícios, nomeadamente para habitação e de preferência mantendo a mesma traça e as mesmas características.-----

----- Em relação à questão colocada pelo Deputado Municipal Gonçalo Ferreira, neste momento, não há qualquer definição para o lote de terreno em causa.-----

----- O que ficou previamente estabelecido é que o capital social de cada um dos Municípios seria realizado em espécie e em dinheiro. -----

----- A Sociedade de Reabilitação Urbana subentende a admissão também de privados no seu capital, nomeadamente porque se entende que esses privados farão a parte de intervenção em termos de obra. -----

----- Para além dos imóveis indicados pelas Câmaras, irão depois ser identificados, nos Centros Históricos ou nas áreas críticas, os imóveis que estão degradados ou que ameaçam ruir, os espaços devolutos ou os que precisam de ser intervencionados e será feito todo um plano de intervenção que prevê envolver os proprietários e definir o caminho a seguir. -----

----- Se os proprietários estiverem interessados envolvem-se com a Sociedade de Reabilitação Urbana na resolução específica do seu imóvel. Se porventura os proprietários não estiverem interessados pode-se chegar a uma situação de negociação em que a própria Sociedade de Reabilitação Urbana compra o imóvel ou o espaço ou ainda a uma situação limite em que esse espaço venha a ser expropriado. -----

----- O Deputado Municipal Abel Santos referiu: Antes de mais queria cumprimentar todos os presentes e saudar a Mesa.-----

----- Não fica claro que aquele espaço seja para uma sede da Sociedade de Reabilitação Urbana. É para qualquer coisa que seja necessário.-----

----- Em relação à posição pública que tomou, gostaria de dizer que considero aquela obra uma perfeita aberração e que se destruiu património histórico de grande valor. Como sou pelo valor daquilo que temos de melhor, na altura defendi a requalificação daquele espaço mantendo a fachada original e fazendo uma área construída completamente diferente daquela. -----

----- Somos a favor de reabilitar os espaços nos Centros Históricos, com bom gosto e todas as normas que são subentendidas na recuperação de edifícios de valor histórico.-----

----- Peço desculpa, mas o Senhor Deputado Municipal Artur Salgado não entendeu a minha posição pública, deve ter lido mal aquilo que eu escrevi. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco.-----

----- Considerando que: -----

----- a) Por deliberação da Assembleia municipal de 30 de Abril de 2009, foi determinada a constituição da “L.T - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.”, bem como a participação do Município de Coruche na referida sociedade realizando em espécie e numerário a sua entrada no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

capital social respectivo. -----

----- b) A “L.T - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.”, tem por objecto promover a reabilitação urbana dos Centros Históricos, das áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, bem como de qualquer outra área de regeneração urbana urgente, dos Municípios participantes do seu capital social, designadamente o Município de Coruche. -----

----- c) O capital social da “L.T- Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.”, será integralmente realizado através de entradas de sócios, designadamente deste Município, com bens móveis e numerário. -----

----- d) Bens imóveis esses cuja identificação e avaliação consta de relatório elaborado por Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto no Artigo n.º 28 do Código das Sociedades Comerciais, que se junta em anexo e que aqui se encontra integralmente reproduzido. -----

----- e) Que a realização do capital social de uma empresa como a “L.T - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.”, está nos termos da lei, sujeita ao pagamento de IMT e imposto de selo. ---

----- f) Que o IMT constitui, nos termos da lei, um imposto municipal a cujo receita os Municípios têm direito. -----

----- g) À “L.T - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.”, estão cometidas responsabilidades ao nível da gestão da reabilitação urbana dos Centros Históricos, das áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística bem como de áreas de regeneração urbana urgente, afigura-se importante a adopção de medidas, designadamente de natureza tributária, que diminuindo os custos associados ao desenvolvimento da sua actividade, visem permitir atingir os objectivos de interesse público que estão subjacentes à criação daquela empresa. -----

----- h) Objectivos esses, de desenvolvimento da acção de reabilitação urbana, que passam fundamentalmente pela realização de economia de escala ao nível dos custos operacionais e de criação de uma massa crítica para o fomento da atractividade das operações de reabilitação, tendo em vista, igualmente, a candidatura a fundos comunitários no âmbito da inter-municipalidade. -----

----- i) Considerando que, em situações análogas (designadamente aquando da constituição da empresa “Águas do Ribatejo, EIM”), a Assembleia Municipal (vide reunião de 23 de Novembro de 2007), deliberou no sentido de isentar a transmissão do imóvel do referido imposto. -----

----- j) Que a minuta da escritura de constituição da sociedade foi já sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo sido decidido que sobre a mesma não incidia fiscalização, nos termos do Artigo 48.º do LTC. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e com base nos fundamentos acima expostos, isentar de Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis no que se refere à transmissão do imóvel descrito na Conservatória do Registo Predial



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

de Coruche sob o número 6076/20030904 para a “L.T - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M.”, enquanto entrada em espécie do Município de Coruche, para a realização do capital social daquela empresa. -----

----- Aprovar a minuta de contrato.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO SEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2010:-** Foi presente o ofício n.º 11403, de 16 de Novembro de 2009, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2010, ao abrigo do Artigo 112.º do C.I.M.I., que foi aprovada por maioria, em sua Reunião Ordinária de 11 de Novembro de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: A nossa proposta é manter os valores do IMI, considerados já em anos anteriores para o Concelho de Coruche:-----

----- 0,7% para os prédios urbanos;-----

----- 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I.-----

----- Para o Concelho de Coruche estas receitas são absolutamente fundamentais. Estamos a falar de receitas correntes que vão integrar o nosso Orçamento, aquilo que são fundamentações e cabimentações necessárias para a despesa corrente, nomeadamente têm a ver com pessoal, electricidade, água, combustíveis, consumíveis, etc.-----

----- Um Concelho como o de Coruche tem poucas receitas próprias e a maior parte das receitas vêm do Orçamento de Estado. As receitas correntes vêm efectivamente dos impostos (IMI, IMT e IRS).-----

----- Num ano em que se prevê uma quebra das receitas em todos estes impostos, logicamente que isso vai ter implicação nas próprias transferências do Estado.-----

----- Sabemos que muitas vezes se faz o apelo para se baixar estas taxas, porque é um imposto que onera a propriedade e as pessoas têm dificuldades económicas e há desemprego, mas também sabemos que as pessoas que têm a possibilidade de ter imóveis próprios têm algum poder económico. Não são ricas necessariamente, mas por isso ascendem a essa categoria de proprietários, o que significa que têm o dever de pagar IMI.-----

----- Para além disso, a legislação relativa ao IMI pressupõe a possibilidade de isentar de pagamento aqueles que têm fracos rendimentos. O mesmo acontece também com os jovens que fazem a sua casa e conseguem isenção do pagamento de IMI durante dez anos.-----

----- Apesar de tudo, e reconhecendo a situação de crise do país, não deixa de ser importante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

para a Câmara a arrecadação desta receita, ainda que, face a outros Concelhos, seja bastante diminuta. Há Concelhos muito próximos que arrecadam de IMI valores muito superiores, mas que mantêm as taxas nos valores que nós também aplicamos. Fazem-no, também, para garantir receitas próprias e para garantir algum conforto no que respeita à gestão daquilo que são as chamadas despesas correntes. -----

----- Estamos a prever que a receita de IMI vá descer consideravelmente, daí reiterar que é absolutamente necessário para a Câmara que os valores se mantenham em 0,4% e 0,7% e que esta Assembleia entenda que esses valores são necessários para manter obrigações e alguns compromissos da Câmara, nomeadamente com os salários dos trabalhadores e outras despesas inevitáveis que têm a ver com consumíveis, água, electricidade e com tudo aquilo que se chama despesa corrente. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- De seguida passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Abel Santos referiu: O Grupo Municipal do MIC irá votar favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara, mas gostava de deixar uma sugestão: -----

----- Até que ponto seria interessante, e possível, diminuir a taxa de IMI no Centro Histórico para estimular a fixação das pessoas nessa área. Também, se seria possível nos edifícios com mais de cinquenta anos, que sofram obras de recuperação ou reabilitação, não de conservação, a Câmara poder isentar durante um período de tempo (seis, oito ou dez anos) os proprietários dos imóveis que fossem intervencionados em todo o Concelho. -----

----- A Deputada Municipal Liliana Sousa referiu: Eu, ao contrário do meu camarada António Soares, não vou dispensar as formalidades, até porque é a primeira vez que estou neste órgão. Queria começar por cumprimentar a Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vogais e particularmente os Vogais do meu Grupo Municipal - a CDU. -----

----- Estamos num local que de alguma forma me orgulha, porque este Museu é uma obra da CDU e também porque estamos numa sala que, de alguma forma, honra aquele que foi e que é o meu querido e saudoso camarada José Labaredas. -----

----- No que respeita à proposta apresentada pela Câmara de fixação das taxas de IMI para 2010, o Grupo Municipal da CDU tem alguns considerandos a fazer sobre esta matéria. -----

----- Em primeiro lugar, e como o Senhor Presidente da Câmara disse e muito bem, há um agravamento nítido do quadro social, há um aprofundamento desta crise que atravessa a sociedade e que tem um especial impacto no Concelho de Coruche. É inegável que é um Concelho deprimido, que é um Concelho desertificado, que é um Concelho envelhecido, que é um Concelho do interior e por isso gostava de começar por dizer que no Grupo Municipal da CDU repu-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

diamos viamente esta obsessão que chamamos de obsessão pela carga fiscal máxima sobre os munícipes.-----

----- Em segundo lugar, pensamos que a receita municipal do IMI, sendo importante para o financiamento do Município, não deve ser entendida como um mero instrumento de aumento da receita a todo o custo, sem atendermos a outros factores, nomeadamente factores que se relacionam com difíceis condições que atravessam muitos coruchenses.-----

----- No ponto de vista da CDU, a limitação da capacidade de investimento do Município está dependente da forma como se aplicam as receitas, ou seja, da má gestão dos dinheiros públicos e do seu esbanjamento.-----

----- Pensamos que é urgente o abrandamento da carga fiscal em conjunto com políticas sérias e honestas de captação de investimentos.-----

----- A posição da Câmara e do Partido Socialista sobre esta matéria, de alguma forma esta irritabilidade, está ferida de incoerência. A Câmara não pode ter dois pesos e duas medidas. Assistimos, o ano passado, à isenção desta taxa à multinacional Nestlé Waters e nunca é demais relembrar esta isenção, porque é a prova da incoerência máxima das políticas seguidas pelo Partido Socialista.-----

----- Quando o Grupo Municipal da CDU propôs que se adiasse a decisão para um ano depois, para que pudéssemos aferir quais seriam os valores de IMI a isentar, sobretudo qual seria o impacto do ponto de vista económico da estrutura económica daquela empresa, não só no que diz respeito ao emprego, mas também à criação de algumas empresas familiares, que pudessem ser satélites à Nestlé Waters, muitas coisas foram trazidas à baila, mas, infelizmente, nada disto se concretizou.-----

----- A realidade, infelizmente, é aquela que a CDU colocou como pior cenário e podemos dizer que a Nestlé transformou-se num “bluff”, pago à custa de todos e de cada um dos munícipes que pagaram a taxa máxima aplicável de IMI. Dessa responsabilidade a maioria socialista não se livrará.-----

----- Face ao exposto, o Grupo Municipal da CDU propõe que os valores trazidos hoje a esta Assembleia sejam rectificadas, fixando as taxas do IMI para 2010 em 0,6% para os prédios urbanos e 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.-----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Ferreira referiu: Vou também dispensar os formalismos. Já nos conhecemos.-----

----- Não posso deixar de mostrar alguma admiração pelos argumentos que foram aqui aduzidos pelo Grupo Municipal da CDU, na voz da Deputada Municipal Liliana Sousa. Começa por dizer que o Concelho é deprimido e mais à frente acaba por criticar a isenção que se concedeu à Nestlé.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

----- Deixo uma pergunta, mas não quero resposta. Eventualmente, gostaria de ver esta empresa noutra Concelho? Será que esta empresa, por estar no Concelho de Coruche, não exerce impacto no ambiente contextual, nomeadamente no contexto económico e no contexto social? Será que já realizou um estudo para ver qual foi de facto o impacto efectivo dessa empresa e de outras que eventualmente possam vir a beneficiar da tal isenção? Qual é o impacto que elas têm neste Concelho? São questões que deixo para reflectirmos e pensarmos bem e não jogarmos para o ar factos que por vezes não temos noção daquilo que dizemos ou que não estudamos ou não investigamos. -----

----- Quando se diz que o Concelho é deprimido, posso efectivamente concordar que é um Concelho que tem algumas carências. Todos têm e o nosso não é excepção. Talvez seja mais um motivo para não abdicarmos de uma receita que, não sendo muito significativa, não deixa de ser importante para o equilíbrio financeiro do Município. -----

----- Congratulo-me por o Concelho de Coruche ter uma Autarquia cujo equilíbrio financeiro ainda se mantém e quero acreditar que se vai manter assim durante mais uns anos. Já não posso dizer o mesmo de outros, mas esses hão-de resolver os seus problemas. -----

----- Embora não sejam receitas significativas, são importantes e de alguma forma vão ser o suporte para a realização de investimento que vai dar resposta às necessidades da população. -----

----- Há um mecanismo que protege as pessoas com menores rendimentos, como o Senhor Presidente da Câmara referiu e todos nós conhecemos. Creio que estão salvaguardadas algumas das questões que se possam levantar. -----

----- Por outro lado, a Câmara tem uma visão estratégica e sabe quais são as prioridades ao nível dos investimentos que tem de realizar e das acções. Acções essas que utilizam muitos recursos e que se encaixam nas despesas correntes e que muitas vezes são apoios sociais que se dão à população. É importante saber o que é que se vai fazer com estas receitas que se vão arrecadar. -----

----- Depois fala também em posição política e em coerência. Questiono-me. É uma posição Concelhia? Olho para Benavente e vejo as mesmas taxas, olho para Alpiarça e vejo as mesmas taxas, olho para o Seixal e continuo a ver as mesmas taxas de Coruche e olho para o Barreiro e continuo a ver sempre as mesmas taxas. Alguns destes Concelhos também têm as suas dificuldades, mas são Concelhos que têm receitas em maiores quantidades do que o Concelho de Coruche. Não critico que eles pratiquem estas taxas, certamente que farão uma boa afectação das receitas que irão arrecadar, agora também não posso é admitir que critiquem que nós façamos a aprovação destas taxas, que não são valores muito expressivos, e depois as possamos aplicar em prol da população. -----

----- Eu até diria mais, que na aplicação destas taxas de IMI, haver uma maior responsabiliza-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

ção do poder autárquico. Ou seja, a população estar mais atenta e tornar-se mais exigente. Os autarcas estão expostos a um escrutínio superior. As pessoas não ficam passivas. Ao ver estas taxas vão pedir respostas e contas daquilo que se fez com estes fundos que foram arrecadados. O que temos de analisar no final do ano é se as receitas foram bem ou mal aplicadas. -----

----- Quando fala em coerência, quando fala em posição política, depois não vejo uma postura diferente nos Concelhos onde a CDU tem a maioria.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Sendo a primeira sessão, permitam-me que diga em meu nome pessoal e que manifeste o meu descontentamento e lamento pela primeira vez, após o 25 de Abril, tomar lugar nesta Assembleia um eleito de ideologia fascista. -----

----- O Presidente da Assembleia salientou: O Senhor Deputado Municipal não está a entrar no ponto em discussão, as taxas de IMI, pelo que agradeço que se abstenha desse tipo de insinuações.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano continuou a sua intervenção nos seguintes termos: --

----- Para a discussão deste ponto julgo ser necessário apontar alguns dados que servem para ilustrar a verdadeira situação económica e social do Concelho de Coruche.-----

----- Actualmente, e sem surpresa para nenhum de nós aqui presentes, o resultado de anos de políticas centrais de ataques à soberania nacional e aos direitos dos trabalhadores através da responsabilização dos mesmos pelas dificuldades económicas que se vivem, é o aumento do desemprego e consequentemente o aumento da pobreza no país.-----

----- Inscritos nos Centros de Emprego Nacionais estão mais de 517 mil desempregados, existindo cerca de 606 mil pedidos de emprego. Estes números aumentam significativamente se considerarmos os desempregados não inscritos e os envolvidos nos programas ocupacionais, podendo estimar-se o número real do desemprego em mais de 700 mil, o que significa um aumento de 29%, em relação a igual período do ano passado. O peso do trabalho não permanente, trabalho precário é de 40% no Concelho de Coruche. Em específico estão registados actualmente 1265 desempregados, sendo unicamente estes 78 o número de jovens à procura do primeiro emprego e sendo 1187 o número de cidadãos à procura de novo emprego. -----

----- Como disse anteriormente, estes dados reflectem de uma forma geral o que se passa a nível económico e social no Concelho de Coruche e serve para apoiar a intervenção apresentada pela Vogal Liliana Sousa, enquanto posição da CDU neste ponto.-----

----- A proposta que hoje aqui apresentamos, no sentido de baixar a taxa de IMI em 0,1%, fixando em 0,3% e 0,6%, vai de encontro às necessidades dos municípios, para além de servir de apoio a todas as famílias castigadas pelo desemprego, pelo não aumento real dos salários, e tem, ainda, como vertente incentivar a fixação de jovens no Concelho.-----

----- Relembra os Senhores Vogais que todos os anos saem do nosso Concelho para fre-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009**

quantar o ensino superior dezenas de jovens. Destes jovens, o número que regressa ao nosso Concelho é muito baixo, como aliás se pode verificar pelo baixo número de jovens à procura do primeiro emprego quando comparado ao número de outros desempregados.-----

----- É certo que para fixar jovens é preciso uma política transversal e não será só o baixar a taxa de IMI que resolverá esta questão, mas seria de facto um bom incentivo, principalmente, para jovens casais à procura de começar a sua vida.-----

----- Esta medida até não seria única, tendo já outros Municípios, como por exemplo, a Chamusca, optado por baixar este imposto, que por sinal em Coruche está a ser aplicada a taxa máxima.-----

----- Curioso também é a posição do Partido Socialista em Coruche falando da posição da CDU, quando em Benavente o próprio Partido Socialista pedia a baixa deste imposto.-----

----- A diferença de verbas obtidas pela Autarquia ao optar por baixar as taxas, tal como a CDU propõe, talvez não fizesse uma diferença tão grande. Se realmente fizesse diferença o executivo anterior e o Partido Socialista, o ano passado, não teriam isentado uma multinacional como a Nestlé Waters contra todos os avisos que a CDU lançou para que primeiro se observasse as condições de trabalho desta fábrica e somente depois se realizasse o processo de isenção.-----

----- Contra as dúvidas e cautelas por nós levantadas, o Senhor Presidente da Câmara, com toda a desfaçatez, ignorou as nossas preocupações e argumentou que este era um imposto como outro qualquer, desvalorizando o assunto e insistindo na sua proposta, mesmo sabendo que estava a autorizar dois pesos e duas medidas.-----

----- O resultado está à vista de todos nós. A empresa promissora que hoje goza de isenção à custa dos municípios, tornou-se de facto numa fraude, sustentada através de emprego precário. Nesta altura conta somente com vinte e cinco trabalhadores, sendo até final do mês reduzidos mais cinco postos de trabalho. No total só entre cinco e dez trabalhadores pertencem ao Concelho de Coruche.-----

----- Quanto à taxa superior de IMI o cidadão comum que pague.-----

----- Volto a repetir, talvez a diferença de valores não faça tanta diferença assim, pois ainda esta Quarta-Feira foi decidido em reunião de Câmara, o pagamento, em cinco anos, de um valor de 50 mil euros referente às quotas de adesão à Fundação Alter Real.-----

----- Por fim, dizer que na CDU acreditamos que seria uma boa medida se o executivo aceitasse esta proposta. Seria uma ajuda real aos municípios do Concelho de Coruche.-----

----- Todo o tipo de argumentos relacionados com a falta de recursos financeiros por parte do decréscimo deste imposto intitula-se simplesmente por demagogia e aproxima-se da chantagem política.-----

----- É pena que de facto alguns cedam a estes argumentos, pois unicamente servem para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

manipular posições de forma anti-democrática. -----

----- Seria bom que, desta vez, o Partido Socialista engolisse o orgulho e a arrogância que tanto o tem caracterizado e viabilizasse uma proposta que verdadeiramente vai de encontro às necessidades dos coruchenses. -----

----- Hoje já ouvimos o Senhor Presidente da Câmara falar dos salários dos trabalhadores e da necessidade deste imposto para tal. É de lamentar, infelizmente, que esta sessão seja extraordinária, pois todos nós gostaríamos de ouvir o Senhor Presidente da Câmara a contar as conclusões da reunião desta manhã com o STAL. Pelos vistos o Senhor Presidente da Câmara deu o dito por não dito, contrariando o comunicado que lançou em vésperas de eleições e vem agora dizer que é impossível à Câmara aderir à Opção Gestionária, considerando ainda os trabalhadores da Autarquia uns privilegiados. Privilegiados com 600 euros de salário? -----

----- Palavras para quê? Mais quatro anos de má gestão política vêm aí, desrespeitando tudo e todos, até aqueles com que todos os dias tem de conviver. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: É a primeira vez que estou nesta Assembleia, por isso quero cumprimentar e saudar todos os Senhores Vogais presentes e também o Senhor Presidente da Assembleia e os Senhores Secretários. -----

----- Queria cingir-me muito brevemente a estes valores de IMI de 0,7% e 0,4% e referir que foram proferidas algumas afirmações com as quais concordo, nomeadamente pelo Senhor Vogal Osvaldo Ferreira, portanto, não vou repeti-las. -----

----- De qualquer maneira, os valores de 0,7% e 0,4% já foram aprovados em anos anteriores pela Câmara e pela Assembleia. São valores que considero razoáveis para o nosso Concelho. Se repararmos, têm de facto justificação quando a Câmara consegue investir correctamente os dinheiros arrecadados pelos impostos e consegue recorrer a fundos comunitários e multiplicar estas verbas. -----

----- Recordo que os executivos da CDU nem sempre tiveram esta atitude. Nesse tempo, qualquer imposto se fosse mal aplicado seria exagerado. Temos aqui um exemplo à frente em que a CDU não utilizou fundos comunitários quando o podia ter feito, nomeadamente nas áreas voltadas para o desporto. -----

----- Quando estes valores são bem aplicados penso que a população de Coruche não está contra eles, muito pelo contrário. Gosta de ver o nosso Concelho a desenvolver-se, gosta de ver investimento e isso foi reflectido, no dia 11 de Outubro, no acto eleitoral. Na minha opinião o nosso Concelho está a desenvolver-se no bom sentido. -----

----- Em relação a estes valores de IMI temos que perceber que também há prédios que estão isentos e, por outro lado, quem tem IRS abaixo de determinado valor fica isento deste imposto. Não são todos os possuidores de prédios que pagam IMI, aliás, muitos deles ficam isentos, como



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

é do conhecimento público, e quem não tiver esse conhecimento pode adquiri-lo junto da Câmara ou de outros órgãos. -----

----- Estes valores que em princípio iremos aprovar, porque a bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente, também têm a ver com a gestão dos dinheiros municipais. Como sabemos, a dívida do Município está perfeitamente controlada, o que me satisfaz bastante. Nestes últimos oito anos lutámos para que essa dívida fosse controlada, mas ao mesmo tempo não descorámos os investimentos que eram necessários para o nosso Concelho. -----

----- A dívida está controladíssima, embora exista, como é evidente, mas fico satisfeito pelo facto de podermos dizer que os valores arrecadados por impostos são bem aplicados. -----

----- O Deputado Municipal José Meirinho referiu: Ouvei com atenção a explicação dado pelo Senhor Presidente da Câmara e também ouvi as intervenções dos colegas das várias bancadas. ---

----- O PSD, por uma questão de coerência, lembra que, no mandato anterior, foi um dos que tinha proposto a baixa da taxa para os números 0,6% e 0,3%. -----

----- No entanto, há um pormenor que gostava de deixar aqui, é que todos temos o direito de opinião e que eu respeito a opinião de todos, mas também não estou totalmente de acordo que a razão esteja só de um lado. Por isso, em nome do PSD, irei votar contra esta proposta apresentada pela Câmara. -----

----- O Deputado Municipal Filipe Justino afirmou: Eu, contrariamente a alguns que prescindiram, apesar de ser o meu quarto mandato, não vou deixar de saudar a Mesa, o Senhor Presidente da Câmara e todos os eleitos das diversas bancadas. -----

----- Como disse, sendo o meu quarto mandato, há coisas que guardo na memória. Respondendo à colega da bancada da CDU, Liliana Sousa, quando no início da sua intervenção disse que estava neste Museu, uma obra da CDU, pensa que os governantes são para fazer obras, independentemente de que partido forem. Se calhar foi a governação do PS que depois teve de a finalizar e pagar. Também queria recordar-lhe, porque isso é que me pareceu muito mais importante, que quando este Museu foi feito houve uma proposta na Assembleia do meu camarada Artur Salgado, propondo que este Auditório se chamasse José Labaredas e nessa altura foi no meu primeiro mandato, entre 1997 e 2001. -----

----- O Presidente da Assembleia chamou a atenção para o Senhor Deputado Municipal não se desviar da Ordem de Trabalhos. -----

----- O Deputado Municipal Filipe Justino continuou a sua intervenção referindo:-----

----- Estou-me a desviar, mas é uma lição de história, para sabermos o sítio onde estamos e porque é que se chama Auditório José Labaredas. Na altura o meu colega propôs o nome na Assembleia, mas a Câmara não acatou esse nome. Foi preciso a eleição em 2001 de uma Câmara do PS para que fosse atribuído o nome. Antes era só Auditório Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

----- O Presidente da Assembleia salientou: Acho que é importante a questão colocada pelo Deputado Municipal Abel Santos, daí que irei dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para esclarecer. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Claro que isso é possível. Estou-me a lembrar do Município de Évora, onde tal já acontece. Há uma política de redução de impostos para os proprietários do Centro Histórico, embora as consequências, digamos, visíveis, não são agradáveis, pois essas isenções não se traduziram em recuperação ou manutenção dos edifícios.-----

----- É viável discriminar positivamente ou negativamente os proprietários do Centro Histórico ou de outras áreas do Concelho.-----

----- Com a implementação da Sociedade de Reabilitação Urbana a nossa intenção é criar políticas direccionadas para o Centro Histórico e para a reabilitação urbana. Numa primeira fase, fazer pedagogia e propor medidas de apoio aos proprietários. Incentivá-los a recuperar os edifícios. Numa segunda fase, se essa política não produzir efeito, agravar a carga fiscal ou beneficiar aqueles que de facto adiram. -----

----- Em relação às obras de reabilitação ou de construção e às facilidades ou às isenções que se podem conceder neste momento, penso que os Senhores Deputados Municipais sabem isso. Quem construir ou reconstruir na área do Centro Histórico está isento do pagamento de taxas e licença de construção. -----

----- Em relação ao IMI é uma prática que podemos equacionar, mas penso que deve ser uma política integrada com essa política de reabilitação urbana da própria Sociedade de Reabilitação Urbana. -----

----- Não gostava de entrar aqui no disse que disse, mas acho lamentável que a Deputada Municipal Liliana Sousa comece já com ataques infundados e desrespeitosos em relação ao executivo municipal. Penso que é de muito mau tom, para quem se está a iniciar nestas lides, dizer que se trata de esbanjamento e de má gestão, assim desta maneira perfeitamente leviana, na minha opinião. -----

----- Se fossem precisos outros argumentos, bastava recordar os resultados das últimas eleições. Não vamos estar aqui a dizer como dizia Salazar que o povo é ignorante, não sabe escolher e, portanto, não lhe damos direito a votar. É que o 25 de Abril já foi há muitos anos, as pessoas estão esclarecidas. Quando votam escolhem a fazem opções. Em relação ao PS e a este executivo as pessoas fazem opções desde 2001 e fazem opções claras relativamente àquela que tem sido a política implementada. -----

----- É absolutamente falso, ofensivo, desrespeitoso e mentiroso aquilo que disse o Vogal Rui Aldeano, relativamente ao que o Presidente da Câmara terá dito na reunião com os trabalhadores. -----

----- Uma pequena nota, a Vogal Liliana Sousa entenderá como quiser, mas quando falamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

de impostos arrecadados pela Câmara, tais como IRS, IMI, IMT, estes destinam-se a fazer face a despesas correntes. Quando falamos de investimento são coisas diferentes. Fazer investimentos é uma coisa, despesas correntes são outra. Era bom que tivesse essa noção. É importante para falarmos a mesma linguagem e sermos mais objectivos e exactos.-----

----- Em relação àquilo que a Câmara faz como política social e que justifica essa vontade e esse querer arrecadar receitas, há um conjunto de iniciativas nesta área que são absolutamente importantes para garantir que as nossas populações tenham um nível de vida consentânea e tenham qualidade de vida. Recordo: -----

----- Programa Casas com Gente, especificamente para o Centro Histórico de Coruche. Já instalamos dezoito casais; -----

----- Programa de Melhoria do Conforto Habitacional, com um regulamento específico para apoiar a reconstrução, requalificação e modernização de habitação própria ou arrendada e apoiámos dezenas de situações nos anos anteriores e este ano continuaremos a apoiar; -----

----- Atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do Concelho que estão a frequentar o ensino universitário. Quando chegámos à Câmara eram oito, passaram para 12 e proximamente passarão para 18 Bolsas de Estudo, sendo cerca de 200 € por mês, durante 10 meses; -----

----- Cartão do Idoso que implementámos para ajudar os idosos em situações de dificuldade, nomeadamente no que diz respeito a descontos nos serviços da Câmara. -----

----- Unidade Móvel de Saúde que recentemente se comprou e que foi posta à disposição do Centro de Saúde de Coruche para apoiar os idosos em povoações mais distantes; -----

----- Venda de lotes de terreno na Zona Industrial de Coruche e do Couço e na Zona Oficial da Lamarosa a preços muito baratos para incentivar a instalação de empresas; -----

----- Isenção de taxas para quem queira fazer obras no Centro Histórico; -----

----- Apoio a jovens que estudam mas que não têm a possibilidade de pagar a sua parte do passe escolar ou a sua totalidade quando estudam fora do Concelho; -----

----- Descontos nas mensalidades de crianças que frequentam as nossas Creches e que, devido à crise, os pais e familiares têm solicitado a sua redução. -----

----- Tudo isto são acções de política social, sustentadas efectivamente com estas receitas correntes que vêm dos impostos. -----

----- Escuso-me de fazer mais considerações para dizer que quem exerce o poder percebe a necessidade destas receitas se manterem para apoiar o nosso Orçamento. -----

----- Percebo que quem está na oposição não se preocupe com estas coisas, eventualmente, até numa visão, diria um pouco maquiavélica, lhe interessa, o quanto pior melhor se a Câmara tiver dificuldades e não puder executar a política social. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 2
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

e referiu: -----

----- Temos duas propostas em cima da mesa: Uma da CDU apresentada pela Deputada Municipal Liliana Sousa, que propõe a fixação das taxas do IMI em 0,3% e 0,6% e como tal tem de ser votada; Temos também a proposta que nos chega da Câmara, de 0,4% e 0,7%. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Peço desculpa, penso que estamos a corroborar num erro. A proposta tem de ser enviada pela Câmara à Assembleia e depois a Assembleia aceita ou não. Se não aceitar faz uma recomendação para que a Câmara apresente outra proposta. -----

----- Não me parece que esteja correcta essa interpretação. -----

----- O Presidente da Assembleia afirmou: Levantada que está esta questão pelo Senhor Presidente da Câmara, vamos colocar à votação a proposta da Câmara. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (dezoito do PS e dois do MIC), sete votos contra (seis da CDU e um do PSD) e duas abstenções da CDU (Ilídio Serrador e Carlos Arromba), fixar as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2010 pelas seguintes percentagens: -----

----- 0,7% para os prédios urbanos; -----

----- 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- O Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Queria ainda dar conhecimento que o Grupo Municipal do MIC vai realizar no Auditório do Museu Municipal, no dia 19 de Dezembro, pelas 16 horas, uma conferência com o Arquitecto Ribeiro Teles subordinada ao tema “Coruche na Perspectiva de Portugal”, estando todos os Deputados Municipais convidados. -----

----- Informo ainda que, em princípio, está programado que a próxima sessão se realize no dia 18 de Dezembro. -----

----- Obrigado pela vossa presença e pela forma como se comportaram. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão, às vinte e três horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

O Presidente da Assembleia Municipal